



ESTADODOCEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a). **THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE**, a quantia de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta Reais) equivalente a 1(uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NO ESCRITÓRIO DO SR. TADEU OLIVEIRA DEP. ESTADUAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 09 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ADEMAR MARQUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2  
Rua São José, 51 Meruoca – CearáFone (0xx88) 3649-1219  
Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br)Site:  
[www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)